4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015.
Processo Administrativo nº 007099/2018.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015, FIRMADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ COM A **EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS ELEVADORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente instrumento administrativo, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta Cidade à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Deputado **DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.464.362-53 e portador da Cédula de Identidade nº 4709040 PC/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Perebebuí, nº 2055, Bairro Marco, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66095-662, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, neste ato representada pela **Senhora TAÍS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6166263 SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF nº 013.152.412-77, residente e domiciliada à Rua Tókio (City Park) nº 22, Rod. BR-316, Conjunto Residencial Atalaia, Ananindeua-PA., CEP 67.013-050, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015,** que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante do Processo Administrativo nº 007099/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem como fundamentos jurídicos a Cláusula Décima-Segunda do Contrato Administrativo nº 019/2015, bem como, o art. 57, II, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª deste Instrumento de Aditamento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 019/2015, firmado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP**.

Rua do Aveiro nº 130 (Praça Dom Pedro II), Bairro: Cidade Velha, Belém-PA. – CEP 66.020-070
Telefone: (91) 3213-4200 / CPL: (91) 3182-8423 / 3213.4261

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª deste Termo Aditivo, vigerá no período compreendido entre **13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020,** podendo o Contrato ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2019:

01.101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1453.8552- Operacionalização das Ações Administrativas
3000-00- Despesas Correntes
3300-00- Outras Despesas Correntes
3390-00- Aplicação Direta
3390-39- Outros de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos, decorrente do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 13 de fevereiro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
DEPUTADO DANIEL BARBOSA SANTOS
CONTRATANTE

Taís Resende Cavallero de Freitas
CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP
TAÍS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS
CONTRATADA

Rua do Aveiro nº 130 (Praça Dom Pedro II), Bairro: Cidade Velha, Belém-PA. – CEP 66.020-070
Telefone: (91) 3213-4200 / CPL: (91) 3182-8423 / 3213.4261